O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 503/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal do Urbanismo, a elaboração de um estudo para a implantação de locais para estacionamento na Rua Maria Sobania, bairro Tindiquera, localizado entre os números 31 e 83.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária para possibilitar estacionamento adequado no local. Essa é uma antiga reivindicação da comunidade para que os veículos que visitam suas casas ou ainda entregas como correios e compras de mercado, sejam realizadas de forma segura, sem infrações de trânsito.

Observa-se que nessa via com passar do tempo, adquiriu grande fluxo, mas nos dois sentidos ela tem faixa amarela, obrigando os veículos a estacionar em cima da calçada.

Desta forma solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 19/04/2022 as 14:42:59.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=113621&c=P616GU.





Câmara Municipal de Araucária, 18 de abril de 2022.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 19/04/2022 as 14:42:59.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=113621&c=P616GU.